



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 110 PROJETO DE LEI Nº 88 /2020

DATA: 16/06/2020

HORA: 09:22

Institui o Dia do Doador de Sangue no âmbito do Município de Muriaé, e dá outras.

O Prefeito Municipal de Muriaé

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia do Doador de Sangue, no Calendário Oficial do Município de Muriaé e será comemorado, anualmente, no dia 14 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de junho de 2020.

MANOEL CARVALHO

Vereador-MDB